



NOVO CRONOGRAMA 2022

(Despacho n.º 436-A/2017 de 6 de janeiro)



Agora é a sério, TODOS fazem a diferença!

1	<p>1ª quinzena de fevereiro – Definição da coordenação e divulgação pública de procedimentos e prazos</p> <p>Divulgação da edição OPE-2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aos Diretores de Turma; - Aos Representantes dos alunos no Conselho Geral; - Em placar próprio no polivalente das duas escolas (EBAR e ESGP); - Na página web do Agrupamento;
2	<p>Até 28 de fevereiro – Desenvolvimento e apresentação de propostas</p> <p>Os alunos do 3ºCEB e do Secundário apresentam propostas (individuais ou de grupo) na secretaria da escola em Ficha de Candidatura em papel ou online - https://opescolas.pt/</p>
3	<p>1 a 4 de março – Validação das propostas</p> <p>Reunião das Coordenadoras com os proponentes de propostas para acertar detalhes das propostas, por forma a que cumpram os pressupostos da legalidade.</p>
4	<p>7 a 23 de março – Divulgação e debate das propostas</p> <p>Toda a comunidade escolar local é convidada a pronunciar-se sobre as propostas, e os proponentes explicarão os propósitos das suas propostas.</p>
5	<p>24 de março – Votação das propostas</p> <p>Todos os alunos do 3º CEB e Secundário votarão na proposta por si considerada mais importante.</p>
6	<p>Até 31 de março – Apresentação dos resultados</p> <p>Será divulgado na página do Agrupamento e através da afixação nos locais habituais do AEGP os resultados das preferências expressas pelos alunos no ato eleitoral.</p>
7	<p>Até final de maio - Planeamento da execução da medida vencedora</p> <p>Neste período a coordenação local e nacional do projeto planeiam a execução da medida vencedora.</p>
8	<p>Até final de dezembro - Execução da medida vencedora</p> <p>A medida vencedora é executada até final do ano civil de 2022</p>

PROPOSTAS – REQUISITOS (Despacho n.º 436-A/2017 de 6 de janeiro)

Nesta edição e na do próximo ano, os **alunos devem apresentar propostas que relevem para a Inclusão e Bem-estar**, com ações específicas que fomentem a inclusão de todos, mas sobretudo dos alunos mais vulneráveis e mais afetados pela pandemia, no âmbito da medida OPE-Inclui, do Plano de Recuperação das Aprendizagens (“Plano 21 | 23 Escola+”).

Cada proposta tem que ser subscrita por um mínimo de 5% dos alunos <ul style="list-style-type: none">• 3.º CEB: 24 subscritores• Secundário: 39 subscritores	Preencher Ficha de Candidatura
As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagens ilustrativas.	
Valor pecuniário 1€ por cada aluno <ul style="list-style-type: none">• Montante atribuído ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira 1232 €	

Funções das Coordenadoras

1. Garantir espaço para a informação, reflexão e debate das propostas a concurso
2. Prestar apoio aos estudantes por meios presenciais e/ou eletrónicos
3. Promover a divulgação das propostas aceites (locais da escola e página Web do Agrupamento)
4. Garantir a democraticidade do processo em todas as suas fases

Processo de votação

Intervenientes	Conselho Geral – nomeia a mesa
	Comissão eleitoral – um professor + um grupo de três alunos

Funções da comissão eleitoral

1. Abertura da mesa de voto no dia 24 de março
2. Contagem dos votos após encerramento da votação
3. Apresentação pública dos resultados até ao dia 31 de março

Coordenadoras do OPE 2022

Maria Ilda Serrano - maria.serrano@aegp.edu.pt
ESGP – Ângela Rodrigues - angela.rodrigues@aegp.edu.pt
EBAR – Sofia Guilhermino - sofia.guilhermino@aegp.edu.pt